

20 de março de 2026  
 RENDIMENTO E CONDIÇÕES DE VIDA – HABITAÇÃO, ENERGIA E AMBIENTE  
 2025

## MAIS DE METADE DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES ANTERIORES A 1960 NÃO SOFRERAM OBRAS DE RENOVAÇÃO PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2025 indicam que os agregados familiares em risco de pobreza ocupavam 30,1% dos alojamentos construídos antes de 1945 e 11,4% dos alojamentos construídos após 2015. Mais de metade dos agregados familiares residentes em alojamentos construídos antes de 1960 (54,7%) referiram não ter havido qualquer renovação visando mais eficiência energética apesar de ser necessária. Mais de um quinto das famílias residentes em alojamentos construídos após 2015 (21,6%) beneficiaram de pelo menos uma medida de renovação com vista à melhoria da eficiência energética.

O custo financeiro constitui o motivo mais apontado pelas famílias para a não realização de renovações necessárias nos alojamentos, em particular para as que vivem em risco de pobreza: 90,1%, o que compara com 77,9% para a população que vive acima do limiar de pobreza (8 679 euros). A população em risco de pobreza revelou ter sido mais afetada por danos causados à habitação por causas ambientais/meteorológicas: 7,5% (6,9% para as pessoas que vivem acima do limiar de pobreza). Os danos desta natureza afetaram mais os residentes em áreas urbanas (7,7% nas áreas predominantemente urbanas e 6,6% nas áreas mediantemente urbanas) em comparação com as áreas rurais (6,0%).

Os resultados sugerem que os agregados familiares com crianças valorizam mais a proximidade a espaços verdes públicos. Em 2025, 44,9% das famílias sem crianças residiam a menos de 400 metros de um espaço verde público, com a proporção a aumentar para 47,0% para as famílias com crianças. Mais de metade dos indivíduos de famílias compostas por dois adultos com três ou mais crianças residiam a menos de 400 metros de um espaço verde público.

As taxas de sobrelotação e de privação habitacional severa nas famílias com crianças eram cerca de quatro vezes as dos agregados sem crianças. A condição de pobreza também se revela diferenciadora das condições habitacionais: em particular, a taxa de sobrecarga das despesas em habitação da população em risco de pobreza era mais de oito vezes a taxa observada na restante população: 24,4% e 2,9%, respetivamente. Ainda assim, 90,1% dos agregados familiares em risco de pobreza revelavam estar satisfeitos ou muito satisfeitos com o alojamento.

Em 2025, 72,7% dos agregados familiares indicavam separar sempre ou quase sempre embalagens de plástico como garrafas, garrafões ou os frascos do lixo doméstico geral. Mais de 90% dos indivíduos pertencem a famílias cujo automóvel de uso particular mais recente é movido a gásóleo ou gasolina. Aos automóveis híbridos corresponde uma proporção ligeiramente superior à dos automóveis elétricos: 4,0% e 3,4% respetivamente.

Um quarto da população (25,6%) relatava ter efetuado pelo menos uma viagem de avião na Europa nos últimos 12 meses, para fins particulares ou profissionais. Nas deslocações para fora da Europa, a proporção reduzia-se para 9,3%. Para 18,0% da população, o destino dado ao telemóvel quando este se danifica foi a reciclagem.

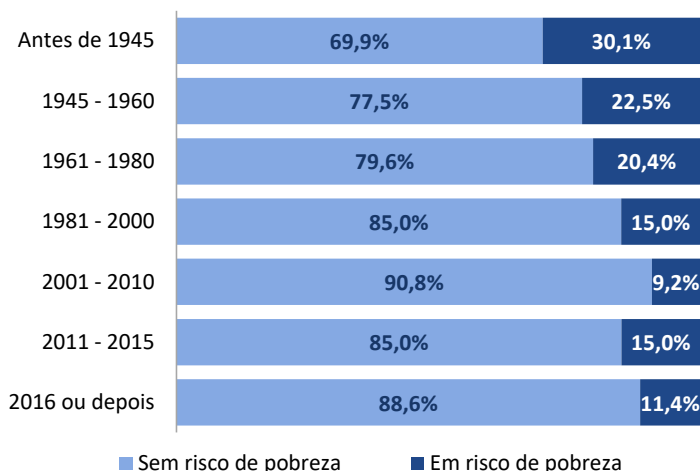
## O custo financeiro é determinante para a não realização das renovações necessárias nos alojamentos

Os resultados dos Censos 2021 revelaram que cerca de 14% dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual foram construídos antes de 1960, 65% entre 1961 e 2000 e os restantes 21% entre 2001 e 2021.

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento relativos a 2025 indicam que os alojamentos construídos há mais tempo tendem a concentrar mais população em risco de pobreza do que os alojamentos mais recentes. Os agregados familiares em risco de pobreza ocupavam 30,1% dos alojamentos construídos antes de 1945 e 11,4% dos alojamentos construídos após 2015.

Figura 1

PROPORÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES POR CONDIÇÃO DE POBREZA SEGUNDO O ANO DE CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO, PORTUGAL, 2025



Como seria de esperar, as necessidades de renovação com vista à eficiência energética são menos frequentes nos alojamentos mais recentes. Os resultados indicam ainda que mais de metade dos agregados familiares residentes em alojamentos construídos antes de 1960 (54,7%) referiram não ter havido qualquer renovação visando mais eficiência energética apesar de ser necessária. Em contrapartida, mais de um quinto das famílias residentes em alojamentos construídos após 2015 (21,6%) beneficiaram de pelo menos dois tipos de medidas de renovação (isolamento térmico, sistema elétrico, equipamento de aquecimento, equipamento de arrefecimento ou outra).

Figura 2

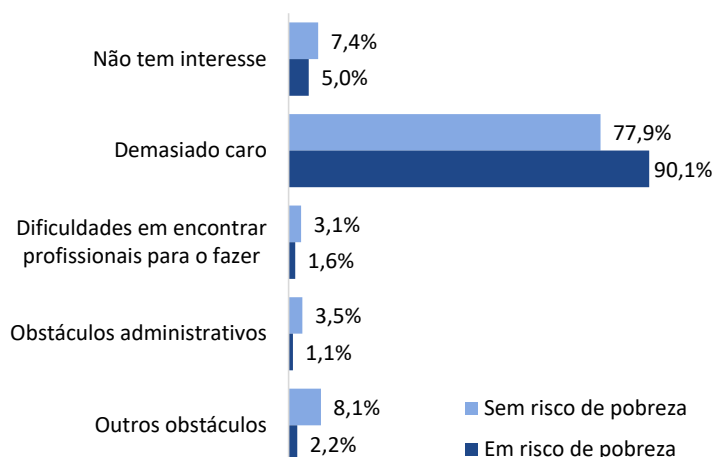
## PROPORÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES POR NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SEGUNDO O ANO DE CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO, PORTUGAL, 2025



Ser dispendioso constitui o principal motivo apontado pelas famílias para a não realização das renovações necessárias à melhoria da eficiência energética nos alojamentos, em particular para as que vivem em risco de pobreza: 90,1%, o que compara com 77,9% para a população que vive acima do limiar de pobreza.

Figura 3

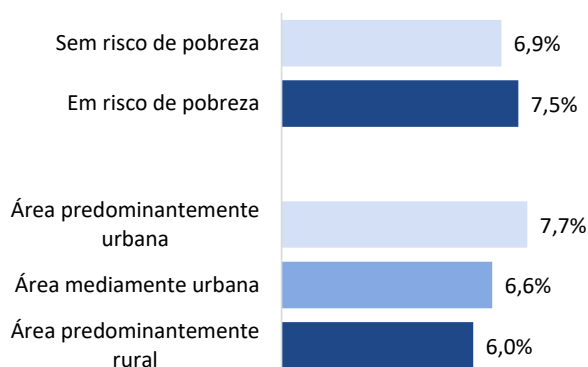
## PROPORÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES POR CONDIÇÃO DE POBREZA SEGUNDO O MOTIVO DA NÃO REALIZAÇÃO DE RENOVAÇÕES COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ALOJAMENTO, PORTUGAL, 2025



A população em risco de pobreza revelou ter sido mais afetada por danos causados à habitação por causas ambientais/meteorológicas: 7,5%, o que compara com 6,9% das pessoas que vivem acima do limiar de pobreza. Atendendo ao grau de urbanização, a proporção de indivíduos afetados por danos na habitação causados por eventos ambientais e meteorológicos foi mais elevada nas áreas urbanas (7,7% nas áreas predominantemente urbanas e 6,6% nas áreas mediantemente urbanas) em comparação com as áreas rurais (6,0%).

Figura 4

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM DANOS CAUSADOS À HABITAÇÃO POR CAUSAS AMBIENTAIS/METEOROLÓGICAS POR CONDIÇÃO DE POBREZA E TIPOLOGIA DE ÁREAS URBANAS, PORTUGAL, 2025

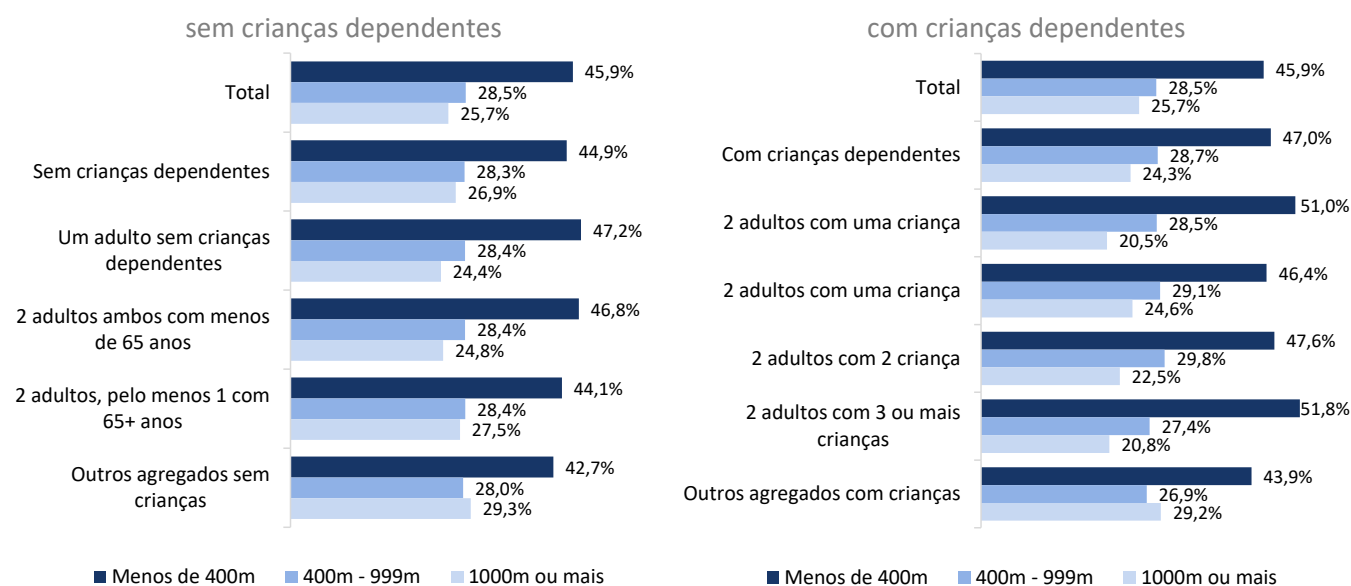


## 2/3 da população satisfeita ou muito satisfeita com os espaços públicos na zona de residência

Os resultados sugerem que os agregados familiares com crianças valorizam mais a proximidade a espaços verdes públicos. Em 2025, 44,9% das famílias sem crianças residiam a menos de 400 metros de um espaço verde público, com a proporção a aumentar para 47,0% para as famílias com crianças. Mais de metade dos indivíduos de famílias compostas por dois adultos com três ou mais crianças residiam a menos de 400 metros de um espaço verde público.

Figura 5

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR SEGUNDO A DISTÂNCIA A PÉ AO ESPAÇO VERDE PÚBLICO MAIS PRÓXIMO, PORTUGAL, 2025

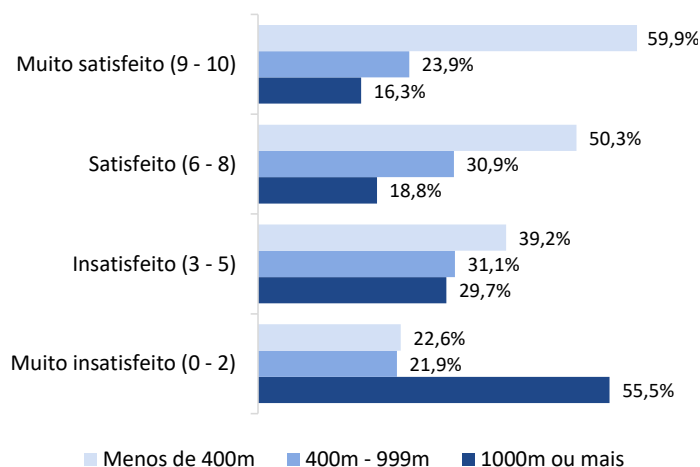


Cerca de dois terços dos indivíduos manifestavam-se satisfeitos ou muito satisfeitos com os espaços públicos verdes existentes na zona de residência e apenas 10% se declaravam muito insatisfeitos.

O grau de satisfação varia inversamente em relação à distância ao espaço público verde mais próximo. Para cerca de 60% dos indivíduos que se manifestavam muito satisfeitos com os espaços verdes públicos existentes na área de residência, o espaço mais próximo distava menos de 400 metros. Pelo contrário, 55,5% dos indivíduos que se manifestavam muito insatisfeitos com os espaços verdes públicos existentes na área de residência residiam a mais de 2 km de um desses espaços.

Figura 6

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR DISTÂNCIA A PÉ AO ESPAÇO VERDE PÚBLICO MAIS PRÓXIMO SEGUNDO O GRAU DE SATISFAÇÃO COM OS ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS NA ZONA, PORTUGAL, 2025

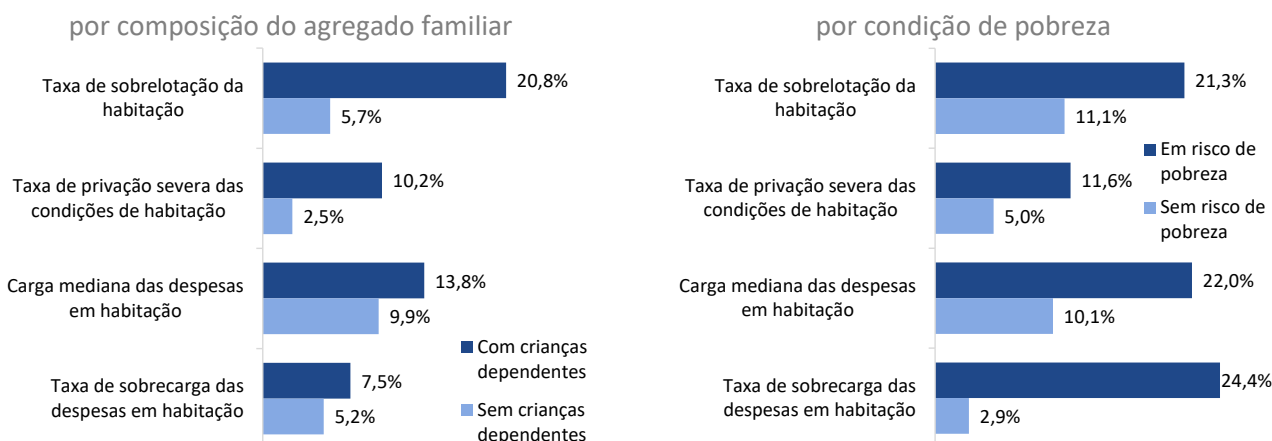


### As famílias com crianças e as famílias em risco de pobreza vivem com piores condições habitacionais

Os resultados relativos a 2025 confirmam que as condições habitacionais, tanto físicas como financeiras, dos agregados familiares com crianças dependentes são mais desfavoráveis do que para as restantes famílias. Esta conclusão é mais evidente nos indicadores associados às condições físicas da habitação: as taxas de sobrelotação e de privação habitacional severa nas famílias com crianças eram cerca de quatro vezes superiores às dos agregados sem crianças.

Figura 7

INDICADORES HABITACIONAIS POR COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR E CONDIÇÃO DE POBREZA, PORTUGAL, 2025



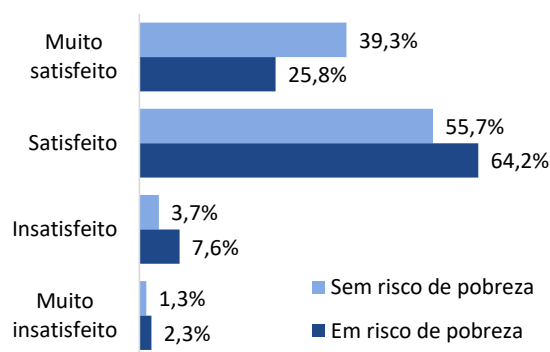
A condição de pobreza também se revela diferenciadora das condições habitacionais. Em particular, a taxa de sobrecarga das despesas em habitação da população em risco de pobreza era mais de oito vezes a taxa observada na restante população: 24,4% e 2,9%, respetivamente.

Em 2025, 39,3% dos agregados familiares a viver acima do limiar de pobreza manifestavam-se muito satisfeitos com o seu alojamento, mas para os agregados em risco de pobreza a proporção descia para 25,8%.

Ainda assim, 90,1% dos agregados familiares em risco de pobreza revelavam estar satisfeitos ou muito satisfeitos com o alojamento.

Figura 8

PROPORÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES POR CONDIÇÃO DE POBREZA SEGUNDO O GRAU DE SATISFAÇÃO COM O ALOJAMENTO, PORTUGAL, 2025

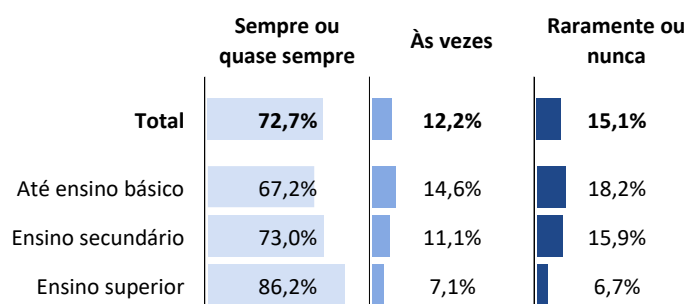


### 72,7% das famílias separam sempre ou quase sempre as embalagens de plástico

Em 2025, 72,7% das famílias indicava separar sempre ou quase sempre embalagens de plástico como garrafas, garrafões ou os frascos do lixo doméstico geral. Este comportamento era mais comum nos agregados familiares cujo indivíduo com maior proporção do rendimento familiar tinha uma escolaridade mais avançada, em que apenas 6,7% das famílias indicaram raramente ou nunca separar as embalagens de plástico.

Figura 9

PROPORÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES POR FREQUÊNCIA DE SEPARAÇÃO DOMÉSTICA DAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO SEGUNDO O NÍVEL DE EDUCAÇÃO DO INDIVÍDUO DE REFERÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR, PORTUGAL, 2025



### Cerca de 7% dos indivíduos pertence a famílias cujo automóvel particular mais recente é híbrido/elétrico

O automóvel é o principal meio de transporte utilizado pelas famílias. Porém, esse uso é mais frequente para a população sem risco de pobreza (72,1%) do que para os indivíduos em risco de pobreza (54,5%). O menor uso do automóvel pela população que vive abaixo do limiar de pobreza é compensado pelas deslocações a pé e pelo recurso aos transportes públicos.

Figura 10

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR CONDIÇÃO DE POBREZA SEGUNDO O PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO, PORTUGAL, 2025

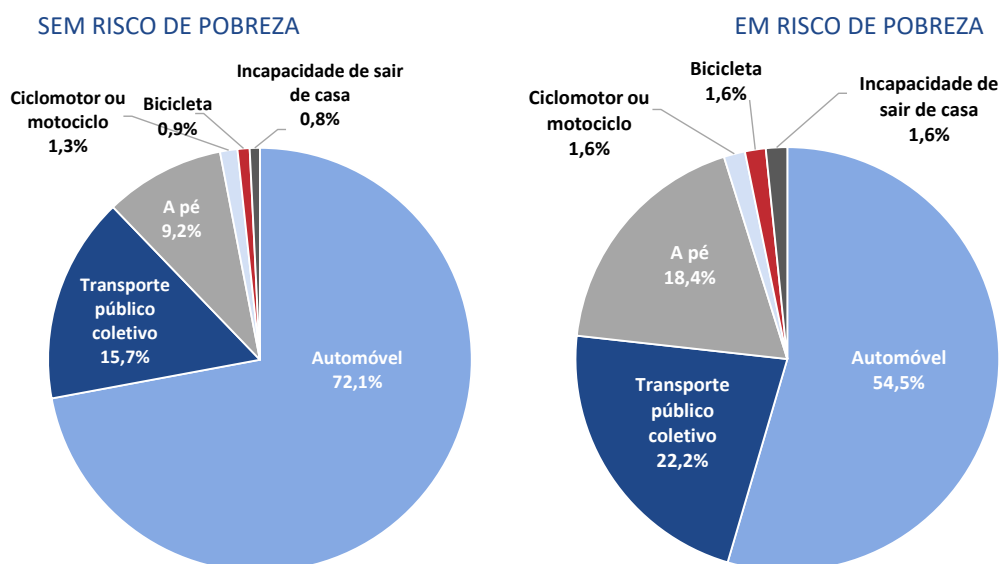
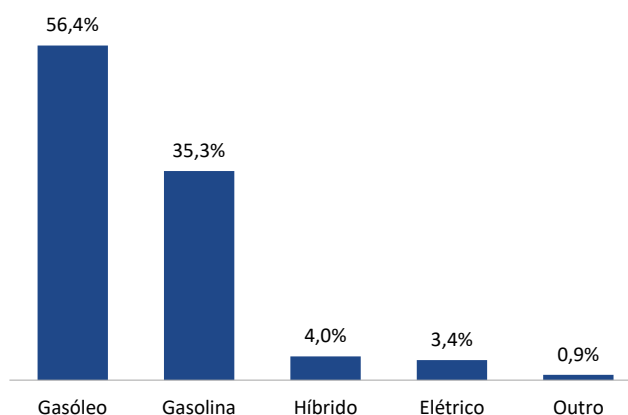


Figura 11

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR TIPO DE ENERGIA UTILIZADA PELO AUTOMÓVEL DE USO PARTICULAR MAIS RECENTE DO AGREGADO FAMILIAR, PORTUGAL, 2025



Mais de 90% dos indivíduos pertencem a famílias cujo automóvel de uso particular mais recente é movido a gasóleo ou gasolina (56,4% a gasóleo e 35,3% a gasolina).

Aos automóveis híbridos corresponde uma proporção ligeiramente superior à dos automóveis elétricos: 4,0% e 3,4% respetivamente.

Em 2025, um quarto da população (25,6%) relatava ter efetuado pelo menos uma viagem de avião na Europa nos últimos 12 meses, para fins particulares ou profissionais. Nas deslocações para fora da Europa, a proporção reduzia-se para 9,3%. A discriminação por condição de pobreza evidencia que as viagens internas à Europa são mais comuns na população sem risco de pobreza (28,2%, que compara com 11,2% da população em risco de pobreza).

Figura 12

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR CONDIÇÃO DE POBREZA SEGUNDO O NÚMERO DE VIAGENS DE AVIÃO PARTICULARES OU PROFISSIONAIS EFETUADAS NOS 12 MESES ANTERIORES À ENTREVISTA, PORTUGAL, 2025

|                   | Total | na Europa            |                     | fora da Europa |
|-------------------|-------|----------------------|---------------------|----------------|
|                   |       | Sem risco de pobreza | Em risco de pobreza | Total          |
| Pelo menos um voo | 25,6% | 28,2%                | 11,2%               | 9,3%           |
| 1 voo             | 12,9% | 14,0%                | 6,7%                | 6,2%           |
| 2-3 voos          | 8,8%  | 9,8%                 | 3,4%                | 2,3%           |
| 4 ou mais voos    | 3,9%  | 4,4%                 | 1,1%                | 0,8%           |
| Nenhum voo        | 74,4% | 71,8%                | 88,8%               | 90,7%          |

### Apenas 13% da população elimina o telemóvel danificado na reciclagem

Quase dois terços da população (64,5%) mantém o telemóvel no agregado familiar quando ele se estraga, indicador que aumenta para 66,5% no grupo etário dos 75 ou mais anos. Para 18,0% da população, o destino dado ao telemóvel danificado foi a reciclagem, incluindo a entrega ao retalhista para eliminação, sendo este comportamento mais comum nos indivíduos dos 50 aos 64 anos.

Figura 13

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR MEDIDA TOMADA EM CASO DE TELEMÓVEL INUTILIZADO SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO, PORTUGAL, 2025

|       | Mantido no agregado familiar, mas atualmente não está a ser utilizado | Vendido ou dado a outra pessoa | Foi eliminado na recolha/reciclagem eletrónica de resíduos | Foi eliminado mas não na recolha/reciclagem eletrónica de resíduos | Outro |
|-------|---|--------------------------------|--|--|-------|
| Total | 64,5%   | 7,6%                           | 18,0%  | 5,7%   | 4,2%  |
| 16-24 | 63,7%   | 8,4%                           | 18,1%  | 4,4%   | 5,3%  |
| 25-34 | 63,0%   | 12,4%                          | 16,1%  | 5,1%   | 3,4%  |
| 35-49 | 63,4%   | 9,0%                           | 18,1%  | 5,7%   | 3,8%  |
| 50-64 | 65,0%   | 5,8%                           | 19,2%  | 5,7%   | 4,3%  |
| 65-74 | 66,3%   | 5,1%                           | 18,1%  | 6,0%   | 4,4%  |
| 75+   | 66,5%   | 5,0%                           | 17,3%  | 6,8%   | 4,3%  |

## NOTA TÉCNICA

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (ICOR; EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004. Até 2020, o inquérito foi conduzido no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento 1177/2003), que estabelecia um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social. A partir de 2021, o inquérito é realizado de acordo com regulamentação europeia específica e em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019.

Para além de um conjunto de dados a obter anualmente, o novo regulamento estabelece um conjunto de tópicos detalhados a obter com regularidade e ainda o desenvolvimento de módulos ad-hoc a aplicar periodicamente, constituídos por matérias de especial interesse para os utilizadores num determinado momento, mas que não estão incluídas nos conjuntos de dados regulares. Em 2025, foi implementado o módulo ad-hoc ‘Energia e ambiente’, que integra variáveis relativas à eficiência energética da habitação e aos comportamentos da população com impacto ambiental.

Em 2025, a informação foi recolhida através de entrevistas presenciais assistas por computador (CAPI – *Computer Assisted Personal Interviewing*) e de entrevistas telefónicas (CATI – *Computer Assisted Telephone Interviewing*), entre abril e julho.

Os resultados estimados foram obtidos a partir do ponderador do agregado familiar ou do ponderador individual das pessoas com 16 ou mais anos, conforme se trata de dados apresentados ao nível do agregado familiar ou da população. Os ponderadores de agregado familiar e indivíduo utilizados no ICOR são ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo. No cálculo dos ponderadores, foi incorporado um fator de correção de não-respostas totais, assim como um processo de calibragem que teve por base os resultados do 2º trimestre de 2025 do Inquérito ao Emprego para as variáveis ao nível dos agregados familiares e as Estimativas da população residente em 31 de dezembro de 2024 para as variáveis ao nível dos indivíduos. As variáveis auxiliares (margens) são o número de agregados por NUTS II (aplicando-se a versão 2024 da NUTS para dados estimados a partir de 1 de janeiro de 2024) e o número de agregados segundo a sua dimensão (1, 2, 3 e 4 ou mais indivíduos), e, ao nível dos indivíduos, as estimativas independentes da população por sexo e escalões etários quinquenais (exceto o primeiro e o último escalões que compreendem, respetivamente, todos os indivíduos com menos de 16 anos e os indivíduos com 75 ou mais anos de idade).

## ALGUNS CONCEITOS

**Carga das despesas associadas a habitação:** Rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível do agregado, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Com base na distribuição deste rácio para os agregados familiares foram obtidos dois indicadores.

**Carga mediana das despesas em habitação:** Mediana da distribuição da carga das despesas associadas a habitação.

**Taxa de sobrecarga das despesas em habitação:** Proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%.

**Indivíduo de referência do agregado doméstico privado:** Indivíduo a que corresponde a maior proporção do rendimento do agregado familiar.

**Limiar de pobreza:** Limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

**Risco de pobreza:** Condição da população residente cujo rendimento equivalente disponível se encontra abaixo da linha de pobreza.

**Taxa de privação severa das condições da habitação:** Corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche e de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; b) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; c) luz natural insuficiente num dia de sol.

**Taxa de sobrelotação da habitação:** Proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis ( $\geq 4 \text{ m}^2$ ) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado familiar.

Considera-se que um indivíduo vive em condições de sobrelotação da habitação se esta não dispuser de um número mínimo de divisões, que permita ao agregado:

- uma divisão para o agregado;
- uma divisão para cada casal;
- uma divisão para cada indivíduo com 18 ou mais anos;
- uma divisão para dois indivíduos do mesmo sexo entre os 12 e os 17 anos;
- uma divisão para cada indivíduo de sexo diferente entre os 12 e os 17 anos;
- uma divisão para dois indivíduos com menos de 12 anos.

## INDICADORES

Com a divulgação destes resultados, o INE atualiza em [www.ine.pt](http://www.ine.pt) o seguinte conjunto de indicadores.

[Carga mediana das despesas em habitação \(%\) por Grupo etário; Anual](#)

[Carga mediana das despesas em habitação \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2013\) e Tipologia de áreas urbanas; Anual](#)

[Carga mediana das despesas em habitação \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2024\) e Tipologia de áreas urbanas; Anual](#)

[Taxa de privação severa das condições da habitação \(%\) por Grupo etário; Anual](#)

[Taxa de privação severa das condições da habitação \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2013\) e Tipologia de áreas urbanas; Anual](#)

[Taxa de privação severa das condições da habitação \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2024\) e Tipologia de áreas urbanas; Anual](#)

[Taxa de sobrecarga das despesas em habitação \(%\) por Grupo etário; Anual](#)

[Taxa de sobrecarga das despesas em habitação \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2013\) e Tipologia de áreas urbanas; Anual](#)

[Taxa de sobrecarga das despesas em habitação \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2024\) e Tipologia de áreas urbanas; Anual](#)

[Taxa de sobrelocação da habitação \(%\) por Grupo etário; Anual](#)

[Taxa de sobrelocação da habitação \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2013\) e Tipologia de áreas urbanas; Anual](#)

[Taxa de sobrelocação da habitação \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2024\) e Tipologia de áreas urbanas; Anual](#)

[Proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento \(%\) por Condição de pobreza; Anual](#)